



### Inexigibilidade



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010401/2024.**

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CNPJ: 26.571.435/0001-80, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, a contratação da empresa Advocacia e Consultoria Alex Vinicius Nunes Novaes Machado e Advogados Associados - CNPJ: 10.751.135/0001-42, que se responsabilizará pela prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para manutenção ou implantação da Lei nº 14.133/2021, a fim de assessorar as demandas da Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, pautada na melhor técnica e conhecimento da área, garantindo o auxílio ao ente público na implantação da Lei nº 14.133/2021 para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, por um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data: 04/01/2024. Thais Pires Rodrigues de Matos – Agente de Contratação.